Resolução Colegiado PPGEcoH n.º 07/2022

Dispõe sobre *orientações gerais sobre realização de pós-doutorado*, no âmbito do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA HUMANA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

O Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA HUMANA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL da Universidade do Estado da Bahia (PPGEcoH/UNEB), reunido em sessão plenária, no dia 17 de novembro de 2022, no uso da atribuição prevista no Regimento Interno do PPGEcoH, e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de ingresso, desenvolvimento e certificação do pós-doutorado no âmbito do PPGEcoH,

RESOLVE:

Art.1º O Pós-Doutorado no PPGEcoH/UNEB consiste em estudo acadêmico caracterizado por atividade de pesquisa desenvolvida por portadores de título de Doutor, obtido em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Brasil ou do Exterior que objetiva dar continuidade, ampliar os estudos e aprimorar a formação acadêmico-científica como docente e/ou pesquisador em temáticas relacionadas a área de pesquisa em educação e contemporaneidade, além da efetivação de intercâmbio de conhecimentos.

Art. 2° As atividades de Pós-Doutorado, obrigatoriamente, serão realizadas sob a supervisão de um docente vinculado ao PPGEcoH/UNEB que atenda aos seguintes requisitos:

I. Seja credenciado como docente permanente do PPGEcoH/UNEB;

II. Possuir produção docente anual que atenda aos critérios exigidos avaliação da CAPES.

Art. 3° O candidato ao Pós-Doutorado deverá submeter para a apreciação do Colegiado do PPGEcoH/UNEB um **projeto de pesquisa,** com **plano de trabalho**, alinhado com uma das 03 (três) linhas de pesquisa do Programa, acompanhado de **carta de aceite do professor supervisor** pretendido, além dos documentos que se seguem:

I. Formulário de inscrição e encaminhar coordenação do Programa (anexo I)

II. Declaração de dedicação de tempo às atividades a serem desenvolvidas no período

do pós-doutorado, quando for o caso de candidato a bolsa PNPD CAPES; Currículo lattes, atualizado constante na base de dados do CNPq;

III. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso)

IV. Cópia do RG

V. Cópia do CPF

Parágrafo único – Para o candidato estrangeiro, substituir os documentos constantes nos itens V e VI pela cópia do passaporte.

Art. 4° As condições de aprovação para ingresso são: o cumprimento de todos os requisitos do art. 3° e aprovação do Colegiado do Programa.

Art. 5° As atividades do pós-doutorando serão desenvolvidas, preferencialmente, no PPGEcoH/UNEB, podendo incluir visitas técnicas nacionais e internacionais previstas no plano de trabalho, participação nos grupos de pesquisa, atividades de ensino e orientação na pós-graduaçãoe/ou na graduação quando definidas com o supervisor.

§ As atividades de ensino e orientação na pós-graduação e/ou na graduação desenvolvidas pelo pós-doutorando não gerará vínculo empregatício.

Art. 6° O PPGEcoH/UNEB não está obrigado, em nenhum caso, a fornecer recursos materiais e/oufinanceiros destinados à realização das atividades de pesquisa previstas no Plano de Trabalho do pós-doutorando, excetuando a infraestrutura já existente no Programa.

Art. 7° O pós-doutorando ficará vinculado ao PPGEcoH/UNEB por meio de cadastro específico na Secretaria Acadêmica do Programa, podendo utilizar os serviços acadêmicos regulares para comprovação de suas atividades no âmbito do PPGEcoH.

Art. 8° O Professor Supervidor, também com título de Doutor, obrigatoriamente precisa estar credenciado como Docente Permanente no PPGecoH, ter experiência acadêmico-científica no projeto proposto, sendo o responsável dirteto por acompanhar o pesquisador pós-doc no andamento de sua pesquisa.

Art 9º A duração do pós-doutorado será de no mínimo 6 meses e no máximo 12 meses, podendo ocorrer até uma prorrogação de no máximo 12 meses, a critério do Colegiado do PPGEcoH/UNEB.

Parágrafo primeiro - no caso de solicitação de prorrogação o pós-doutorando deverá apresentar um relatório circunstanciado com anuência do professor supervisor, o qual será homologado pelo Colegiado do PPGEcoH.

Parágrafo segundo – no caso de pós-doutorando com bolsa de fomento própria, a duração do pós-doutorado por ser de até 36 meses.

Art. 10° Ao final do período de pós-doutorado, deverá ser apresentado um relatório final

conforme anexo II, entregue junto ao formulário de encerramento (anexo III), no qual conste as atividades desenvolvidas, incluindo produção intelectual, com no mínimo, um artigo para publicação em periódico qualis.

Art. 11° Para fins de emissão de declaração de conclusão do pós-doutorado deverão ser cumpridosos procedimentos a seguir:

I. O pós-doutorando deverá encaminhar ao supervisor relatório geral das atividadesrealizadas conforme Plano de Trabalho previamente aprovado;

II. O professor supervisor deverá emitir parecer apreciativo acerca do relatório de atividadedo pós-doutorando e encaminhar para apreciação do Colegiado do Programa;

III. O relatório final deverá ser apresentado pelo pós-doutorando em até 60 (sessenta) diasapós o prazo final do pós-doutorado;

IV. Com a aprovação do relatório pelo Colegiado do PPGEcoH, o coordenador emitiráautorização para Secretaria Acadêmica confeccionar declaração de conclusão.

Art. 12° Os casos omissos serão apreciados pela coordenação do PPGEcoH/UNEB, em consonânciacom o Colegiado do Programa.

Art. 13° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro, 17 de novembro de 2022

Carlos Alberto Batista dos Santos

Coordenaodr PPGecoH

Portaria 342/2022

ANEXO I da Resolução n° 01/2022 – PPGEcoH

PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO

Formulário de inscrição

I – Dados do(a) Candidato(a) a Pós-Doutorado

Nome (completo):
Telefone (res):

Telefone (com):

E-mail:

RG:
CPF
GRADUAÇÃO/INSTITUIÇÃO/ANO:
DOUTORADO/INSTITUIÇÃO/ANO:

II – Dados do Docente Responsável/Supervisor

Nome (completo):

Unidade: Departamento de Educação / PPGEcoH:

Linha de Pesquisa: ( ) LPq 1 ( ) LPq 2 ( ) LPq3

Carta de Aceite: ( ) Sim ( ) Não

III – Dados da Proposta de Pós-Doutorado

Título do Projeto:

Período de desenvolvimento:

Resumo sucinto das atividades propostas para o período (até 10 linhas)

local e data

Assinatura do candidato

Aceite do Supervisor: __/___/____
Aprovação pelo Colegiado do Programa:___/___/__

Anexo III – da Resolução n° 01/2022 – PPGEcoH

RELATÓRIO DE PÓS-DOUTORADO - Orientação Geral

O relatório sistematizará resultados da pesquisa desenvolvida observando a estrutura de relatórios de pesquisa e seus elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, bem como as normas da ABNT para citações e referências.

Para elaboração do Relatório:

Elementos pré-textuais:

- **Capa e contracapa;**
- **Resumo (em português e em outro idioma);**

Texto entre 200 e 300 palavras, com fonte 12 (Arial), que expresse a organização, objetivos, estrutura do trabalho, discussão metodológica e possíveis conclusões. Incluir o abstract, com tradução do título, resumo e palavras-chave.

- **Palavras-chave:** Entre 3 ou 4 palavras, separas por ponto e vírgula;
- **Sumário; Elementos textuais:**

- **Introdução do trabalho**, destacando: objetivos, questão da pesquisa, síntese teórico-metodológica, estrutura/organização do relatório, produções construídas publicadas e em vias de publicação originárias dapesquisa;

- **Discussão teórico-metodológica**;

a) **Discussão teórica** sobre o objeto e categorias teóricas da pesquisa desenvolvida.

b) **Demarcação da abordagem e metodologia da pesquisa** – método, dispositivos de pesquisa, colaboradores da pesquisa, produção do corpus/coleta de dados, perspectiva de análise.

c) **Resultados da pesquisa**

Análise do *corpus*, com ênfase no cruzamento teórico, com as questões da pesquisa, as categorias deanálise e seus resultados;

- **Considerações finais**: síntese do trabalho e destaques em relação aos resultados, situando as aprendizagens construídas, aberturas e desafios da pesquisa, bem como diálogos com o campo educacional e áreas afins, indicação das produções construídas ao longo do período do pós-doutorado.

Elementos pós-textuais

Referências (Conforme NBR 6023/2018 ABNT)

Orientação quanto as produções e atividades desenvolvidas:

- Produções em periódicos, capítulos de livros devem ser anexadas ao relatório final;
- Produções técnicas devem ser informadas na conclusão e, se configurarem produtos, indicar o meiode acesso ao material;
- As atividades desenvolvidas deverão ser descritas conforme art. 5° da Resolução n° e Plano deTrabalho aprovado.

ANEXO III da Resolução n° 01/2022 - PPGEcoH

PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO - Formulário para encerramento

I Dados do Pós-Doutor

Nome (completo):

Telefone (res):

Telefone (com):

E-mail:

II Dados do Docente Responsável

Nome (completo):

Unidade: Departamento de Educação / PPGEcoH

Linha de Pesquisa: ( ) LPq 1 ( ) LPq 2 ( ) LPq 3

III Dados do Projeto

Título do Projeto:

Período do Relatório:

Resumo sucinto das atividades desenvolvidas no período (até 10 linhas)

Local e Data:

Assinatura do Pós-Doutorando Assinatura do Supervisor

Aprovação pelo Supervisor: _____/_____/_____

Aprovação pelo Colegiado do _____/_____/_____